

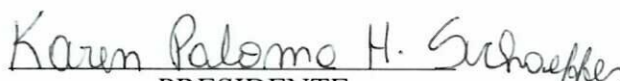


# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 10(dez) dias do mês de Janeiro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e quarenta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Carine Medtler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº131(número cento e trinta e um) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº130 (número cento e trinta). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 07(zero sete) votos favoráveis e 01(zero um) abstenção. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam Nº 002/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero zero dois barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro)encaminhando, com as devidas escusas, solicitar a RETIFICAÇÃO parcial do conteúdo do Projeto de Lei nº 001/2024, encaminhado ao legislativo no último dia 02 de janeiro de 2024, pois: Onde se lê: "Art. 3º Os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, sua carga horária e respectivos vencimentos para atendimento dos programas municipais, ficam assim definidos: 1(um) AGENTE COMUNITÁRIO de carga horária 40h semanais com Salário mensal R\$2.240,00. 1(um) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL de 40h semanais R\$2.715,15. Leia-se: "Art. 3º Os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, sua carga horária e respectivos vencimentos para atendimento dos programas municipais, ficam assim definidos: 1(um) AGENTE COMUNITARIO de carga horária 40h semanais com salário mensal R\$2.640,00. 1(um) AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL de 40h semanais com salário de R\$2.715,15. O restante do texto inclusive o impacto orçamentário, não expressamente alterado por esta mensagem retificativa, permanecem inalterados, posto que corretos. Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, não há projetos para distribuir. Na **ORDEM DO DIA**, não há projetos para apreciar. Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. Conforme determina o regimento interno do Artg. 63 formou-se a seguinte comissão representativa para o período de recesso, na bancada do PSDB Karen Paloma Heck Schaeffer, na bancada do PDT o vereador Valmir Eckardt e na bancada do MDB o vereador Daniel Eloir Krummenauer. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente e a presença do Secretário César Karling, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 07 (zero sete) de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE